

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP N.188, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do PAD 2020000369 solicita parecer técnico sobre o requerimento de suspensão de Diane Taiza Moraes Ferreira ;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA, COREN-AP nº. 516818 – ENF, como Relator do **PAD nº 2020000369**, que trata sobre o requerimento de suspensão da profissional Diane Taiza Moraes Ferreira e solicita parecer técnico.

Art. 2º - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de outubro de 2020.

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN/AP, Reg. nº - 130. 898-ENF
Presidente

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 257.568-ENF